



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 475

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 2 DE MARÇO DE 2012

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	3
Secretaria Municipal de Finanças	4
Secretaria Municipal da Educação	10
Secretaria Municipal da Saúde	13
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego	13
Procuradoria Geral do Município	13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2012

Designa os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente para o Biênio 2012/2013, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 11 da Lei nº 1.011, de 4 de junho de 2001, e com a Lei nº 1.726 de 25 de maio de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros, abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente - CMMA, no biênio 2011-2013.

I - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

a) Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos:

1. Pedro Duailibe - titular;
2. Sandra Regina Sonoda Nunes - suplente.

b) Secretaria Municipal da Educação:

1. Solange Alves Oliveira - titular;
2. Regina Freire Arnaldo do Nascimento - suplente.

c) Secretaria Municipal de Infraestrutura:

1. Rafael Marcolino de Souza - titular;
2. Antonio Sávio Filho - suplente.

d) Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes:

1. Leônidas Alves de Castro - titular;
2. Guilherme Antonio dos Santos - suplente.

e) Secretaria Municipal da Saúde:

1. Claudio Ferreira Flatin - titular;
2. Fábio Gustavo de Christo Hundertmarck - suplente.

f) Procuradoria Geral do Município:

1. Ronnie Queiroz Souza - titular;
2. Diogo Viana Barbosa - suplente.

II - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL:

a) Câmara Municipal de Palmas:

1. Bismarque Roberto - titular;
2. José Hermes Rodrigues Damaso - suplente.

III - PODER EXECUTIVO ESTADUAL:

a) Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

1. Fábio José Strieder - titular;
2. Hálisson Carpedyane Pereira dos Reis - suplente;

IV - SETOR EMPRESARIAL:

a) Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS:

1. Paulo Márcio - titular;
2. Miguel Pinter - suplente.

b) Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS:

1. Eric Nunes da Silva - titular;
2. Aparecida de Cássia Vale Andrade - suplente.

V - SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) Associação de Conservação do Meio Ambiente e Produção Integrada de Alimentos do Amazônia - GAIA:

1. Edilma Maria Cavalcante - titular;
2. Luis Hidelbrando Ferreira Paz - suplente.

b) Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica - IDAHRA:

1. Fernando Afonso Nunes Filho - titular;
2. Paulo André de Sousa Gratão - suplente.

VI - ENTIDADE PROFISSIONAL ACADÊMICA DE PESQUISA E RELIGIOSA:

a) Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Tocantins - SESCAP:

1. Ademar Andrade de Oliveira - titular;
2. Tito Jézer de Melo Brito - suplente.

b) Associação dos Engenheiros Ambientais do Tocantins - AMBTO:

1. Diego Zanchi Battistella - titular;
2. Geraldo Moura de Oliveira Júnior - suplente.

c) UNOPAR (Maxi Colégios):

1. Janaína Andrade dos Santos - titular;
2. Elizabeth de Sousa Oliveira - suplente.

Parágrafo único. O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida recondução por igual período.

Art. 2º A função dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente não será remunerada, por ser de interesse público relevante.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de março de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2012

Concede aposentadoria por idade à servidora Eva Fernandes Jácome, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com o art. 205 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, arts. 23 e 31, da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por idade à servidora Eva Fernandes Jácome, matrícula nº 55283, no cargo efetivo de Professor P-II, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

§ 1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fixa como proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 17/30 avos, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 080/2011, consignado nos autos nº 2010036834 e apenso nº 2009016976.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de março de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2012

Concede aposentadoria por invalidez ao

servidor Janisson Moura Xavier, na forma que especifica.

PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinada com os arts. 205 e 208 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas e arts. 20 e 31 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por invalidez ao servidor Janisson Moura Xavier, matrícula nº 17224, lotado na Secretaria Municipal da Educação, no cargo efetivo de Biblioteconomista, 40 horas.

§ 1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fixa que o valor dos proventos do benefício será proporcional ao tempo de contribuição, correspondente a 33/35 avos, apurados na forma do art. 20, inciso II combinado com o art. 31 da Lei nº 1.414, de 2005, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 006/2012, consignado nos autos do Processo nº 2011009065 e apenso nº 2008014379.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de março de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

DECRETO DE 1º DE MARÇO DE 2012

Concede aposentadoria por invalidez ao servidor Jozafá Pereira Barros, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinada com os arts. 205 e 208 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Município de Palmas e arts. 20 e 31 da Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas,

D E C R E T A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo Interino

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

Art. 1º Fica concedida aposentadoria por invalidez ao servidor Jozafá Pereira Barros, matrícula nº 25712, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas.

§ 1º A aposentadoria de que trata o caput deste artigo fixa proventos do benefício que corresponde a média aritmética integral, apurados na forma do art. 20, inciso I combinado com o art. 31 da Lei nº 1.414, de 2005, conforme DESPACHO/PREVIPALMAS/GP/Nº 076/2011, consignado nos autos do Processo nº 2010028855.

§ 2º Os proventos da aposentadoria serão reajustados na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de março de 2012.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Marly Coutinho Aguiar
Diretora-Presidente do PREVIPALMAS

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº44/2012-RH, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos 22, 38 e 39 da Lei Municipal Nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, e Decreto de 12 de novembro de 2010; e, em consonância com os artigos 14 e 15 da Lei Nº 1441, que institui o Plano de cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº359/2011-RH, na parte em que concedeu Progressão Horizontal para o servidor VALMIR VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº131691, ocupante do cargo de nível Médio, onde se lê Referência "F", Nível I, leia-se Referência "H" Nível I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2012.

Ana Carolina de A. G. Emmerich
Secretária

PORTARIA Nº45/2012-RH, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio dos artigos 22, 38 e 39 da Lei Municipal Nº 1.755, de 25 de novembro de 2010, e Decreto de 12 de novembro de 2010; e, em consonância com os artigos 14 e 15 da Lei Nº 1441, que institui o Plano de cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo do Município de Palmas, de 12 de junho de 2006.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº360/2011-RH, na parte em que concedeu Progressão Horizontal para o servidor VALMIR VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº131691, ocupante do cargo de nível Médio, onde se lê Referência "G", Nível I, leia-se Referência "A" Nível II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de 2012.

Ana Carolina de A. G. Emmerich
Secretária

PORTARIA Nº 52/2012, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, ANO II Nº 301, de 15 de junho de 2011, com fulcro no decreto nº 238/2003.

RESOLVE:

CONCEDER Adicional de Insalubridade de 40% (quarenta por cento) aos servidores lotados na Secretaria do Meio Ambiente e Serviços Públicos que prestam serviços no Aterro Sanitário, a partir das datas especificadas abaixo.

NOME	MATRÍCULA	Nº PROCESSO	DATA
JESUALDO ALVES DA LUZ	413004357	2012/08139	15/2/2012
SALVADOR CALIXTO DE CARVALHO	137751	2012/08220	15/2/2012

Diretoria de Recursos Humanos, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº 22, DOM Nº 301

PORTARIA Nº 55/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Escolaridade aos Servidores do Quadro-Geral, referentes aos processos relacionados devidamente analisados pela Comissão instituída pela Portaria nº109, de 14 de março de 2011, nos termos do art. 20, inciso I da Lei nº 1.441, de 16 de junho de 2006, no valor de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORES	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	253341	Pedro Nero Gomes Queiroz	13/02/2012	10%	2012007272
2.	413003298	Tânia Vargas Milhomem	13/02/2012	10%	2012007326

Diretoria de Recursos Humanos, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº022-D.O.M. Nº301

PORTARIA Nº56/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Titularidade a Servidora do Quadro-Geral, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão instituída pela Portaria nº109, de 14 de março de 2011, nos termos do art. 19, parágrafo único e inciso II da Lei nº 1.441, de 16 de junho de 2006, no valor de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORA	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	163641	Maria de Fátima Viana Brasileiro	15/02/2012	10%	2012008049

Diretoria de Recursos Humanos, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº022-D.O.M. Nº301

PORTARIA Nº57/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Titularidade a Servidora do Quadro-Geral, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão instituída pela Portaria nº109, de 14 de março de 2011, nos termos do art. 19, parágrafo único e inciso III da Lei nº 1.441, de 16 de junho de 2006, no valor de 05% (cinco por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDORA	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	323551	Walena de Almeida Marçal Magalhães	16/02/2012	05%	2012008480

Diretoria de Recursos Humanos, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº022-D.O.M. Nº301

PORTARIA Nº 58/2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Escolaridade ao Servidor do Quadro-Geral, referente ao processo relacionado devidamente analisado pela Comissão instituída pela Portaria nº109, de 14 de março de 2011, nos termos do art. 20, inciso III da Lei nº 1.441, de 16 de junho de 2006, no valor de 10% (dez por cento), do seu vencimento básico, a contar da data do protocolo, conforme dados abaixo.

ITEM	MATRÍCULA	SERVIDOR	A PARTIR DE	PERCENTUAL	PROCESSO
1.	297871	Distevo Demétrio de Moraes	13/02/2012	10%	2012007406

Diretoria de Recursos Humanos, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de 2012.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº022-D.O.M. Nº301

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 192/2011.

Órgão Participante: Secretaria Municipal da Educação
Certame: Pregão Presencial nº 004/2011

Processo Original: 2010028861

Pregoeiro: Eneas Ribeiro Neto

Validade da Ata: 03/03/2012

Órgão Aderente: Fundação Cultural de Palmas-TO

Processo de Adesão: 2012007801

Item	Unid	Qtd	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	Unid	3430	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Coffee Break, conforme cardápio abaixo: <ul style="list-style-type: none"> • 04 tipos de salgados; • 03 tipos de bolos; • 02 tipos de quitandas; • Torta Salgada; • Pão de queijo; • Biscoito suíço; • Salada de frutas; • Bebidas: 02 tipos de sucos naturais e dois tipos de refrigerantes 	11,50	39.445,00

Palmas-TO, 01 de março de 2012.

João Marciano Júnior
Diretor de Compras e Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122-PE/SEFIN PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2011

Processo nº: 2011001047

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição dos produtos a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 122/2011, sucedido em 12/09/2011, às 10h00min, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor		CNPJ					
DENTAL COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTO MÉDICOS LTDA - EPP		12.936.032/0001-82					
Lote	Item	Qtd	Unid	Descrição	Valor Unit R\$	Valor total R\$	Total do lote R\$
35	1	1000	Unidade	Espelho clínico plano, autoclavável, nº 3, indicado para a verificação da cavidade bucal.	1,42	1.420,00	2.840,00
	2	1000	Unidade	Espelho clínico plano, autoclavável, nº 5, indicado para a verificação da cavidade bucal.	1,42	1.240,00	
105	1	50	Kit com 04	Condensador Paiva para guta percha. Kit com 4 instrumentais, numerados do 01 ao 04. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	11,52	576,00	576,00
106	1	60	Unidade	Cureta com haste longa nº 02, para pulpotomia. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade	3,47	208,20	208,20

				AISI 304 ou 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.			
107	1	200	Unidade	Esculpidor Hollemback nº 3S. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição do número e marca; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	1,94	388,00	388,00
	1	24	Unidade	Espátula Lecron. Confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; serrilhado na porção digital dos ramos pressores; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	3,01	72,24	
108	2	24	Unidade	Espátula nº 31. Confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; serrilhado na porção digital dos ramos pressores; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	3,01	72,24	216,72
	3	24	Unidade	Espátula nº 7. Confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; serrilhado na porção digital dos ramos pressores; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	3,01	72,24	
112	1	100	Unidade	Porta amálgama de plástico, autoclavável	6,64	664,00	664,00
116	1	200	Unidade	Sindesmótopo. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; corpo ranhurado, para melhor apoio digital; perfeitamente polida, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	4,56	912,00	912,00

Fornecedor				CNPJ			
DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA				02.477.571/0001-47			
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit R\$	Valor total R\$	Total do lote R\$
02	1	300	Cx c/ 50 tubetes	Anestésico Lidocaina a 2% c/ vasoconstritor, acondicionado em tubetes de 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes.	20,00	6.000,00	6.000,00
06	1	900	Pote c/ 12 g	Anestésico tóxico a base de benzocaina a 20%, com sabor	3,67	3.300,00	3.300,00
	1	24	Unidade	Broca carbide cirúrgica esférica p/ peça de mão -baixa rotação, N.º 06. Embalada individualmente. Esterilizada.	7,20	172,80	
	2	24	Unidade	Broca carbide cirúrgica esférica p/ peça de mão -baixa rotação, N.º 07. Embalada individualmente. Esterilizada.	7,20	172,80	
08	3	600	Unidade	Broca carbide cirúrgica nº 702 - HL, para alta rotação embalada individualmente, estéril	6,95	4.170,00	12.999,60
	4	600	Unidade	Broca carbide esférica para alta rotação nº 06. Embalada individualmente. Esterilizada.	6,95	4.170,00	
	5	600	Unidade	Broca carbide esférica para alta rotação nº 08. Embalada individualmente. Esterilizada.	6,95	4.170,00	
	6	12	Unidade	Broca p/ peça de mão diamantada nº 06. Embalada individualmente	12,00	144,00	
09	1	100	Frasco c/ 20ml	Cimento cirúrgico - Líquido, composto de eugenol, sem a presença de amianto	6,62	662,00	2.370,64
	2	100	Frasco c/ 50 g	Cimento cirúrgico - P6, composto de óxido de zinco sem a presença de amianto	12,50	1.250,00	
	3	12	Kit contendo pasta base com 90 g, pasta catalisado	Cimento cirúrgico sem eugenol	38,22	458,64	

				ra com 90 g.			
11	1	15	Unidade	Fio Acifix nº 01- fio de sutura cirúrgico em aço inoxidável, não absorvível, estéril de construção monofilamentar. Apresentado em fio não agulhado, em embalagens individuais esterilizadas por irradiação gama.	8,80	132,00	15.000,00
	2	36	Cx c/ 24	Fio de sutura catgut simples 4.0 com agulha de 2 cm. Embalado individualmente. Esterilizado.	40,00	1.440,00	
	3	720	Cx c/ 24	Fio de sutura de seda 3-0 agulhado, embalado individualmente, esterilizado.	18,65	13.428,00	
16	1	50	par	Abridor de boca de borracha adulto/infantil	7,78	389,00	389,00
20	1	600	Tubo com 100 unidades	Aplicador descartável tipo regular (microbrush), com pescoço dobrável e fibras não absorventes. Acondicionadas em tubo plástico para fácil dispensação.	5,36	3.216,00	3.216,00
29	1	600	Kit contendo pasta base com 13 g, pasta catalisadora com 11 g e bloco de mistura.	Cimento de Hidróxido de Cálcio (Hidro C) para forramento de cavidades, radiopaco e auto-endurecível, com alta resistência a dissolução.	7,77	4.662,00	4.662,00
33	1	160	Envelope c/ 30 unidades	Disco de Lixa para acabamento de resina. Reposição laranja escuro. Com centro metálico que facilita o encaixe do mandril, que é específico para o sistema e deve ser acoplado em contra-ângulo.	50,00	8.000,00	8000
37	1	480	Embalag em c/ 500 m	Fio dental	4,58	2.200,00	2.200,00
42	1	900	Frasco c/ 30g	Limalha do tipo não-gama 2 de prata para amálgama à base de 45% de prata, 24% cobre e 31% de estanho, com elevada resistência à corrosão e à compressão, e sem liberação de mercúrio durante à corrosão.	38,89	35.000,00	35.000,00
43	1	100	Unidade	Mandril para Disco de Lixa - p/ contra ângulo. Embalado individualmente em blister.	1,76	176,00	176,00
64	1	36	Unidade	Babador plástico para uso em adultos, com tiras ou velcro para fixação posterior.	5,56	200,00	400,00
	2	36	Unidade	Babador plástico para uso em crianças, com tiras ou velcro para fixação posterior.	5,56	200,00	
69	1	200	Unidade	Óculos de proteção, incolor	4,00	800,00	800,00
72	1	50	Unidade	Agulha hipodérmica em aço inoxidável, tamanho 25 x 04, para uso em endodontia	4,63	231,50	231,50
82	1	300	Kit com 10 unidade	Extirpa nervos	14,30	4.290,00	4.290,00
84	1	15	Frasco	Gás refrigerante Tetrafluoroetano para teste de vitalidade pulpar	13,23	198,45	198,45
89	1	150	Frasco c/ 10 g	Iodofórmio. Antisséptico utilizado como medicação intracanal. Radiopaco. Frasco com 10 g.	10,67	1.600,00	1.600,00
101	1	10	Und.	Tamborel autoclavável com refil p/ limas endodônticas	15,00	150,00	150,00
123	1	50	Unidade	Espelho com moldura na dimensão de 15 x 10 cm	26,00	1.300,00	1.300,00
127	1	20	Kit	Macromodelos para orientação de higiene bucal (contendo escova, arcada dentária superior e inferior articulada, estágios do processo da cárie dental e evolução da doença periodontal), acondicionado em maleta com alça.	268,80	5.376,00	5.376,00
128	1	600	Bisnaga com 90 g	Pasta profilática com flúor, sabor tuti fruiti	2,67	1.600,00	1.600,00
129	1	200	Pote c/ 100g	Pedra pomes extra fina para uso em consultório	3,00	600,00	600,00
	1	60	Vidro c/500 ml	Acrílico termo polimerizante líquido, contendo monômero de metilmetacrilato, inibidor e EDMA em sua composição.	37,37	2.242,20	
	2	48	Pote c/ 450 g	Acrílico termo polimerizante pó rosa escuro com veias, contendo polimetilmetacrilato, peróxido de benzoila e pigmentos biocompatíveis.	37,95	1.821,60	
133	3	24	Pote c/ 450 g	Acrílico termo polimerizável pó incolor, contendo polimetilmetacrilato, peróxido de benzoila e pigmentos biocompatíveis.	38,00	912,00	6.799,80
	4	48	Pote c/ 450 g	Acrílico termo polimerizável pó rosa médio com veias, contendo polimetilmetacrilato, peróxido de benzoila e pigmentos biocompatíveis.	38,00	1.824,00	

135	1	12	Unidade	Articulador tipo charneira	50,80	609,60	609,60
153	1	120	Unidade	Pavio de lamparina	0,75	90,00	90,00
159	1	20	Bisnaga c/60 ml	Silicone catalisador em gel para utilização com o silicone Denso por condensação Zetalabor (especial extra duro, especificamente desenvolvido para uso em laboratório de prótese dentária, cor cinza, excelente resistência ao calor)	30,00	600,00	600,00
160	1	80	Denso c/ 900g	Silicone por condensação especial extra duro, especificamente desenvolvido para uso em laboratório de prótese dentária, cor cinza, excelente resistência ao calor.	56,25	4.500,00	4.500,00
163	1	50	Pacote c/ 100	Cartela p/ radiografia periapical adulto, c/ 2 janelas, em papel cartão c/ campo p/ a identificação do paciente	6,00	300,00	900,00
	2	50	Pacote c/ 100	Cartela p/ radiografia periapical adulto, c/ 5 janelas, em papel cartão c/ campo p/ a identificação do paciente	6,00	300,00	
	3	50	Pacote c/ 100	Cartela p/ radiografia periapical infantil, c/ 2 janelas, em papel cartão c/ campo p/ a identificação do paciente	6,00	300,00	
165	1	200	Caixa c/ 150 unidades	Filme dental periapical (adulto)	75,00	15.000,00	0,00
	2	120	Caixa com 100 unidades	Filme dental periapical (infantil)	125,00	15.000,00	

Fornecedor				CNPJ			
DENTAL MED EQUIP. E MAT. ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA				07.978.004/0001-98			
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit R\$	Valor total R\$	Total do lote R\$
01	1	720	Caixa c/ 100 unidades	Agulha gengival descartável curta 30 G com bisel trifacetado, com paredes ultrafinas e silicizadas	10,72	7.718,40	10.298,40
	2	240	Caixa c/ 100 unidades	Agulha gengival descartável longa 27 G com bisel trifacetado, com paredes ultrafinas e silicizadas	10,75	2.580,00	
12	1	50	Unidade	Pedra de afiar instrumentais tipo Arkansas	9,00	450,00	450,00
14	1	30	Unidade	Ponta Gnatus nº 10P para aparelho de ultra-son jet sonic	95,00	2.850,00	2.850,00
15	1	300	Pote 20 g	Solução para prevenção e tratamento de alveolite, a base de iodofórmio, paramonoclorofenol e excipientes.	10,00	3.000,00	3.000,00
21	1	600	Kit	Broca - Kit refil de acabamento grana fina e ultrafina de resina composta contendo 07 brocas	21,66	1.299,60	12.996,00
23	1	1500	Unidade	Broca Diamantada Cilíndrica nº 1090 - embalada individualmente	1,03	1.545,00	6.180,00
	2	1500	Unidade	Broca Diamantada Cilíndrica nº 1092- embalada individualmente	1,03	1.545,00	
	3	1500	Unidade	Broca Diamantada Cilíndrica nº 1094- embalada individualmente	1,03	1.545,00	
	4	1500	Unidade	Broca Diamantada Cilíndrica nº 2096- embalada individualmente	1,03	1.545,00	
28	1	300	Frasco com 10 ml	Cariostático com propriedade anticariogênica de liberar flúor	8,66	2.598,00	2.598,00
32	1	600	Caixa com 100 unidades	Cunhas anatômicas sortidas, individuais, diversas cores, caixa com 100 unidades, produzidas em madeira, sem farpas, com o formato anatômico da ameia, em 4 ou 5 tamanhos codificados por cores.	6,66	3.996,00	3.996,00
34	1	160	Unidade	Escova para limpar brocas de uso odontológico, com cerdas em metal.	3,74	598,40	598,40
36	1	300	Frasco c/ 20ml	Eugenol, líquido obtido através do Óleo de Cravo, apresenta qualidades analgésicas, antissépticas e balsâmicas, anti-inflamatórias e cicatrizantes.	5,83	1.749,00	1.749,00
41	1	600	Frasco c/ 50 cápsulas de 02 porções	Liga para amálgama dental, em cápsulas, não gama 2, com alto teor de cobre sem zinco, combinação de partículas esféricas irregulares com partículas esféricas convencionais	74,00	44.400,00	44.400,00
45	1	450	Frasco c/ 10 ml	Mercúrio odontológico	47,77	21.496,50	21.496,50
49	5	200	Unidade	Placa de vidro 14 cm X 7 cm X 1 cm	3,65	730,00	730,00
55	1	200	Kit contendo 5 seringas com 2 g cada	Selante de fôssulas e fissuras fotopolimerizável. Resina Bis-GAMA uretano modificado, trietileno glicol dimetacrilato, bosossilicato de alumínio e bário, éster tetracrílico, ácido fosfórico, fluoreto de sódio, n-metil dietanolamina e cantoroquinona.	30,25	6.050,00	6.050,00
56	1	3000	Pct c/ 40 unidades	Sugador de saliva descartável em cores sortidas	2,26	6.780,00	6.780,00

58	1	200	Caixa c/ 150 unidades	Tira de lixa para acabamento de resina, resistente.	4,84	968,00	968,00
67	1	100	Unidade	Jaleco cirúrgico descartável, embalado individualmente.	1,80	1.800,00	1.800,00
71	1	150	Pct com 100	Touca descartável, sanfonada	5,33	7.995,00	7.995,00
73	1	12	Unidade	Arco de ostyob	6,80	81,60	81,60
77	1	36	Kit contendo pote com 12 g de pó e 10 ml de líquido	Cimento endodôntico para obturação de canal à base de óxido de zinco e eugenol.	675,00	675,00	675
80	1	30	Cx com 6 unidades	Espaçador digital - 21 mm	23,33	699,90	1.399,80
	2	30	Cx com 6 unid.	Espaçador digital - 25 mm	23,33	699,90	
85	1	24	Unidade	Grampo p/ isolamento absoluto Nº 208 em aço inoxidável	8,39	201,36	3.223,92
	2	24	Unidade	Grampo p/ isolamento absoluto Nº 210 em aço inoxidável	8,39	201,36	
	3	24	Unidade	Grampo p/ isolamento absoluto Nº W8A em aço inoxidável	8,39	201,36	
	4	24	Unidade	Grampo p/ isolamento absoluto Nº 00 em aço inoxidável	8,39	201,36	
	5	24	Unidade	Grampo p/ isolamento absoluto Nº 014 em aço inoxidável	8,39	201,36	
	6	24	Unidade	Grampo p/ isolamento absoluto nº 14A em aço inoxidável	8,39	201,36	
	7	24	Unidade	Grampo p/ isolamento absoluto Nº 1A em aço inoxidável	8,39	201,36	
	8	24	Unidade	Grampo p/ isolamento absoluto Nº 200 em aço inoxidável	8,39	201,36	
	9	24	Unidade	Grampo p/ isolamento absoluto nº 202 em aço inoxidável	8,39	201,36	
	10	24	Unidade	Grampo p/ isolamento absoluto Nº 203 em aço inoxidável	8,39	201,36	
	11	24	Unidade	Grampo p/ isolamento absoluto Nº 204 em aço inoxidável	8,39	201,36	
	12	24	Unidade	Grampo p/ isolamento absoluto nº 205 em aço inoxidável	8,39	201,36	
	13	24	Unidade	Grampo p/ isolamento absoluto Nº 206 em aço inoxidável	8,39	201,36	
	14	24	Unidade	Grampo p/ isolamento absoluto nº 207 em aço inoxidável	8,39	201,36	
	15	24	Unidade	Grampo p/ isolamento absoluto Nº 209 em aço inoxidável	8,39	201,36	
	16	24	Unidade	Grampo p/ isolamento absoluto Nº 211 em aço inoxidável	8,48	203,52	
88	1	120	Frasco c/ 1000ml	Hipoclorito de sódio a 2%. Frasco âmbar.	5,00	600,00	600,00
90	1	200	Cx com 26 unidades	Lençol de Borracha embalados individualmente com plástico 13,5 X 13,5. Produzidos em puro látex, tem espessura média, elasticidade e resistência suficiente para permitir o isolamento de um ou mais dentes sem rasgar ou deformar, mesmo após perfurados.	10,38	2.074,00	2.074,00
	99	1	100	Cx com 120 pontas	Ponta de papel absorvente cx/ c/ 120 pontas 28 mm 15/40	10,16	1.016,00
2	100	Cx com 120 pontas	Ponta de papel absorvente cx/ c/ 120 pontas 28 mm 45/80	10,16	1.016,00		
102	1	150	Frasco c/ 20ml	Tricresol-formalina	4,80	720,00	720,00
109	1	50	Kit	Kit intermediário para endodontia com cânulas para aspiração e irrigação. Material em aço inoxidável.	22,58	1.129,00	1.129,00
110	1	10	Unidade	Lamparina para álcool, com orifício rosqueável para colocação do pavio	14,50	145,00	145,00
115	1	40	Unidade	Saca brocas universal, com duas entradas para caneta de alta rotação, com 37 x 30 x 15 mm de dimensão, compatível com caneta da marca KAVO	16,87	674,80	674,80
122	1	150	Unidade	Escova dental adulto em cores variadas, cerdas de nylon macias, com no mínimo 32 tufo de cerdas. Cabo reto, embalada individualmente em saquinho plástico.	0,37	5.550,00	9.990,00
	2	150	Unidade	Escova dental infantil em cores variadas, cerdas de Nylon macias, com no mínimo 28 tufo de cerdas cabo reto, embalada individualmente em saquinho plástico.	0,29	4.350,00	
125	1	480	Frasco com 200ml	Fluor gel acidulado de fluoreto de sódio a 1,23% - pH 3,6-3,9, gel - 1 minuto nos sabores tutti-frutti, morango e menta	2,03	974,40	1.953,60

	2	480	Frasco com 200 ml	Flúor gel neutro, para uso em consultório	204,00	979,20	
130	1	150	Frasco 30ml	Removedor de manchas	10,32	1.548,00	1.548,00
134	1	96	Pcte c/ 410 g	Alginato tipo II, com propriedade tixotrópica, com tempo de presa normal, elasticidade média e alta resistência a compressão.	8,02	769,92	769,92
136	1	12	Pacote com 1000g	Branco de Espanha, carbonato de magnésio e cálcio para uso em laboratório para polimento e brilho em metais.	13,00	156,00	156,00
138	1	180	Cx com 18 lâminas	Cera rosa n.º 07 Wilson.	7,92	1.425,60	1.425,60
146	1	24	Frasco com 500 ml	Isolante para resina acrílica, contendo Alginato de Sódio, Lauril Sulfato de Sódio, Trisódio Fosfato, Metilparabeno e Água deionizada em sua composição.	23,29	558,96	558,96
156	1	12	Unidade	Pote de vidro com tampa para manipular resina acrílica	10,00	120,00	120,00
	1	15	Unidade	Roda (escova) de pelo n.º 12 para dar polimento em prótese total	5,86	87,90	
	2	15	Unidade	Roda (escova) de pelo n.º 15 para dar polimento em prótese total	5,86	87,90	264,00
	3	15	Unidade	Roda (escova) de pelo n.º 25 para dar polimento em prótese total	5,88	88,20	
164	1	40	Unidade	Colgadura para RX em aço inoxidável - Individual	2,55	102,00	102,00

Fornecedor				CNPJ			
DENTAL REZENDE LTDA - EPP				08.593.452/0001-36			
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit R\$	Valor total R\$	Total do lote R\$
3	1	600	Cx c/ 50 tubetes	Anestésico Mepivacaína a 3% s/ vasoconstritor, acondicionado em tubetes de cristal de 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada.	31,66	18.996,00	18.996,00
4	1	2200	Cx c/ 50 tubetes	Anestésico Prilocaina a 3% c/ felipressina, acondicionado em tubetes de 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes.	21,36	46.992,00	46.992,00
5	1	200	Cx com 50 tubetes	Anestésico Mepivacaína a 2%, acondicionado em tubetes de cristal de 1,8 ml, embalados em caixa com 50 tubetes acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada.	37,25	7.450,00	7.450,00

Fornecedor				CNPJ			
EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME				71.505.564/0001-24			
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit R\$	Valor total R\$	Total do lote R\$
22	1	2400	Unidade	Broca de baixa rotação esférica nº 04, de 22,5 mm, em aço inoxidável.	1,37	3.288,00	
	2	2400	Unidade	Broca de baixa rotação esférica nº 06, de 22,5 mm, em aço inoxidável.	1,38	3.312,00	9.912,00
	3	2400	Unidade	Broca de baixa rotação esférica nº 08, de 22,5 mm, em aço inoxidável.	1,38	3.312,00	
39	1	150	Frasco com 10 ml	Hemostático gengival, solução a base de cloreto de alumínio, não contendo epinefrina	7,08	1.062,00	1.062,00
47	3	200	Frasco c/ 50g	Oxido de zinco - pó. Utilizado para forramento dentário e restaurações provisórias	3,12	624,00	624,00
74	1	500	Unidade	Broca Diamantada Cônica extremidade inativa nº 3083 - embalagem individualmente	1,24	620,00	620,00
75	1	50	Unidade	Broca ENDO Z	15,74	787,00	787,00
	1	30	Unidade	Compactador de guta percha macspaden 25 mm nº 30	14,54	436,20	
	2	30	Unidade	Compactador de guta percha macspaden 25 mm nº 35	14,54	436,20	
	3	30	Unidade	Compactador de guta percha macspaden 25 mm nº 40	14,54	436,20	
	4	30	Unidade	Compactador de guta percha macspaden 25 mm nº 45	14,54	436,20	
	5	30	Unidade	Compactador de guta percha macspaden 25 mm nº 50	14,54	436,20	
	6	30	Unidade	Compactador de guta percha macspaden 25 mm nº 55	14,54	436,20	
	7	30	Unidade	Compactador de guta percha macspaden 25 mm nº 60	14,53	435,90	
100	1	6	Pacote com 100 unidades	Stop de silicone para lima endodôntica, cor branca	19,16	114,96	114,96
111	1	12	Kit	Moldeira rasa para desdentado, perfurada para moldagem com alginato. Conjunto com 3 moldeiras superiores (S1, S2, S3) e 3 inferiores (I1, I2, I3) de tamanhos diferentes.	100	1.200,00	1.200,00
126	1	2	Kit	Macromodelos de odontopediatria com demonstração da formação dos dentes permanentes.	250	500,00	500,00
140	1	6	Unidade	Compasso de Willis para registro da dimensão vertical	22,50	135,00	135,00

149	1	20	Unidade	Mandril para disco de carburundum - p/ peça de mão.	2,63	52,60	105,00
	2	20	Unidade	Mandril fenestrado para lixa - p/ peça de mão	2,62	52,40	
154	1	12	Unidade	Pedra montada branca formato cônico usada em laboratório de prótese	3,75	45,00	45,00

Fornecedor				CNPJ			
L. M. LADEIRA & CIA LTDA				06.926.016/0001-06			
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit R\$	Valor total R\$	Total do lote R\$
10	1	600	Caixa com 30 Unidades	Esponja hemostática de colágeno, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, completamente reabsorvível pelo organismo, com poder hemostático e cicatrizante. Embaladas individualmente em blister contendo 10 unidades.	41,66	24.996,00	24.996,00
17	1	960	Seringa com 3 ml	Ácido fosfórico a 37%, em forma de gel na cor azul.	1,12	1.084,79	1.084,79
18	1	960	Frasco c/ 4 ml	Adesivo monocomponente para esmalte e dentina, com liberação de flúor, fotopolimerizável, contendo resina elastomérica e acetona como solvente.	16,40	16.166,40	16.166,40
19	1	4000	Pacote c/ 100 unidades	Algodão em rolete	1,06	4.240,00	4.240,00
	1	1500	Unidade	Broca Diamantada Cone-invertida nº 1043 - embalagem individualmente	1,04	1.560,00	
	2	1500	Unidade	Broca Diamantada Cone-invertida nº 1046 - embalagem individualmente	1,04	1.560,00	
	3	1500	Unidade	Broca Diamantada Cone-invertida nº 1032 - embalagem individualmente	1,04	1.560,00	7.785,00
	4	1500	Unidade	Broca Diamantada Cone-invertida nº 1034 - embalagem individualmente	1,04	1.560,00	
	5	1500	Unidade	Broca Diamantada Cone-invertida nº 1036 - embalagem individualmente	1,03	1.545,00	
	1	1500	Unidade	Broca Diamantada odontopediatria n.º 1302 - embalagem individualmente	1,04	1.560,00	
	2	1500	Unidade	Broca Diamantada odontopediatria n.º 1312 - embalagem individualmente	1,04	1.560,00	
	3	1500	Unidade	Broca Diamantada odontopediatria n.º 1332 - embalagem individualmente	1,03	1.545,00	7.755,00
	4	1500	Unidade	Broca Diamantada odontopediatria n.º 1342 - embalagem individualmente	1,03	1.545,00	
	5	1500	Unidade	Broca Diamantada odontopediatria n.º 1343 - embalagem individualmente	1,03	1.545,00	
30	1	800	Kit	Cimento de Ionômero de Vidro para Restauração, com composição básica após a mistura das fases de: vidro de aluminofluorsilicato, ácido poliacrílico, fluoreto de cálcio e ácido poliacrílico. Embalagem contendo 1 frasco de cimento em pó com 10 g, 1 frasco de líquido com 8 g, 1 dosador de pó e 1 bloco de espátulação	14,37	11.496,00	11.486,00
44	1	480	Rolo	Matriz de aço 5mm	1,08	518,40	
	2	240	Rolo	Matriz de aço 7mm	1,17	280,80	799,20
46	2	300	Frasco c/ 200ml	Óleo lubrificante de motor p/ alta e baixa rotação em spray	13,75	4.125,00	4.125,00
48	4	300	Livreto com 12 folhas	Papel carbono dupla face (azul e vermelho) para articulação	1,34	402,00	402,00
	1	500	Seringa com 4 g	Refil de resina fotopolimerizável micro-híbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com carga inorgânica de zircônia/ sílica. Cor A1	17,44	8.720,00	
	2	500	Seringa com 4 g	Refil de resina fotopolimerizável micro-híbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com carga inorgânica de zircônia/ sílica. Cor A2	17,44	8.720,00	
	3	500	Seringa com 4 g	Refil de resina fotopolimerizável micro-híbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com carga inorgânica de zircônia/ sílica. Cor A3	17,44	8.720,00	34.880,00
	4	500	Seringa com 4 g	Refil de resina fotopolimerizável micro-híbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com carga inorgânica de zircônia/ sílica. Cor A3,5	17,44	8.720,00	
				Refil de resina fotopolimerizável micro-			

52	1	500	Seringa com 4 g	híbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com carga inorgânica de zircônia/ sílica. Cor B3	19,49	9.745,00	19.485,00
	2	500	Seringa com 4g	Refil de resina fotopolimerizável micro-híbrida para restaurações de dentes anteriores e posteriores com carga inorgânica de zircônia/ sílica. Cor B2	19,48	9.740,00	
53	1	600	Frasco com 15 ml	Restaurador intermediário para restauração temporária de longa duração (IRM) - líquido contendo eugenol, reforçado com polímero sintético, com presa rápida, alta resistência a compressão e propriedade sedativa	9,91	5.946,00	10.896,00
	2	500	Frasco c/ 38g	Restaurador intermediário para restauração temporária de longa duração (IRM) - pó contendo óxido de zinco reforçado com polímero sintético, com presa rápida, alta resistência a compressão e propriedade sedativa	9,90	4.950,00	
59	1	480	Envelop e c/ 50 unidades	Tira de poliéster	0,87	417,60	417,60
61	1	100	Frasco c/ 15ml	Verniz laca com flúor (2,26% de flúor)	17,99	1.799,00	1.799,00
	1	60	Unidade	Broca gates-gildden 28 mm nº 04	5,28	316,80	
	2	60	Unidade	Broca gates-gildden 32 mm nº 03	5,28	316,80	
	3	60	Unidade	Broca gates-gildden 28 mm nº 03	5,28	316,80	
	4	60	Unidade	Broca gates-gildden 28 mm nº 01	5,28	316,80	
	5	60	Unidade	Broca gates-gildden 28 mm nº 02	5,27	316,20	
	6	60	Unidade	Broca gates-gildden 32 mm nº 01	5,27	316,20	
	7	60	Unidade	Broca gates-gildden 32 mm nº 02	5,27	316,20	
	8	60	Unidade	Broca gates-gildden 32 mm nº 04	5,27	316,20	
81	1	12	Frasco c/20 ml	Eucaliptol, indicado como solvente de cone de gutapercha.	5,72	68,64	68,64
83	1	200	Frasco c/10 ml	Formocresol	4,42	884,00	884,00
87	1	350	Frasco c/ 10 g	Hidróxido de cálcio pré ativado	3,33	1.165,50	1.165,50
	1	72	Cx com 6 unidades	Limas endodônticas tipo K-Flexofile 1ª série 15-40 - 21mm confec. em aço inoxidável c/ stop de silicone	14,92	1.074,24	2.147,04
	2	72	Cx com 6 unidades	Limas endodônticas tipo K-Flexofile 1ª série 15-40 - 25mm confec. em aço inoxidável c/ stop de silicone	14,91	1.073,52	
96	1	200	Frasco c/ 20 ml	Paramonoclorofenol canforado	5,58	1.116,00	1.116,00
117	1	25	Unidade	Sugador de metal para sangue. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; com ponta afilada adequada à função; corpo ranhurado, para melhor apoio digital, contendo inscrição da marca; perfeitamente polida, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	7,96	199,00	199,00
	1	50	Unidade	Tesoura cirúrgica Iris curva ponta fina 14 cm. Confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	9,10	455,00	909,50
	2	50	Unidade	Tesoura cirúrgica Iris reta ponta fina 14 cm. Confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; polimento perfeito, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	9,09	454,50	
119	1	24	Cx com 15 pacotes de 40 g	Bicarbonato de sódio para uso odontológico, para uso em aparelhos de profilaxia, com agente fluidificante.	22,00	528,00	528,00
124	1	300	Frasco c/ 500 ml	Evidenciador de placas. Solução evidenciadora de placa bacteriana, com sabor de morango, e corantes alimentares.	10,32	309,60	3.096,00
				Taça de borracha para			

131	1	1500	Unidade	contra-ângulo para uso em profilaxia. Embalada individualmente em blister contendo 1 unidade.	0,94	1.410,00	1.410,00
142	1	3	Cx c/ 14 placas e 6 dentes	Dente para prótese 1 D Inferior cor 66	74,97	224,91	2.849,00
	2	3	Cx c/ 14 placas e 6 dentes	Dente para prótese 1 D Superior cor 66	74,97	224,91	
	3	10	Cx c/ 14 placas e 6 dentes	Dente para prótese 133 Inferior cor 66	74,98	749,80	
	4	2	Cx c/ 14 placas e 6 dentes	Dente para prótese 2 P Inferior cor 66	74,98	149,96	
	5	3	Cx c/ 14 placas e 6 dentes	Dente para prótese 2 P Superior cor 66	74,97	224,91	
	6	15	Cx c/ 14 placas e 6 dentes	Dente para prótese A 25 Superior cor 66	74,97	1.124,55	
	7	2	Cx c/ 14 placas e 6 dentes	Dente para prótese A 26 Inferior cor 66	97,98	149,96	
143	1	36	Saco com 25 Kg	Gesso comum tipo II	79,02	2.844,72	2.844,72
144	1	80	Pct com 1kg	Gesso pedra cor amarelo	6,32	505,60	505,60
145	1	12	Unidade	Gral de borracha para espátulação de gesso e alginato. Tamanho grande	4,57	54,84	54,84
162	1	6	Unidade	Avental de chumbo com protetor de tireóide	199,83	1.198,98	1.198,98
166	1	48	Caixa com 25 unidades	Filme oclusal p/ RX odontológico	113,75	5.460,00	5.460,00
167	1	150	Frasco c/475 ml	Fixador para radiografia odontológica. Solução pronta para uso em processo manual, contém água a 80 - 85%, tiosulfato e tiosulfato de amônia 5- 10 %	4,25	637,50	637,50
169	1	180	Frasco 475ml.	Revelador para radiografia odontológica, solução pronta para uso em processo manual, contém água 85-90 %, metabissulfito de sódio 5-10%, hidroquinona 2%.	4,25	765,00	765,00

Fornecedor				CNPJ			
PROMTINS PRODUTOS MÉDICOS DO TOCANTINS LTDA - EPP				00.075.298/0001-07			
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit R\$	Valor total R\$	Total do lote R\$
27	1	600	Unidade	Broca p/ acabamento de amálgama kit (pontas marrom, azul e verde)	18,59	11.154,00	11.154,00
65	1	1500	Pacote com 100	Embalagem plástica tamanho 20 X 10 p/ lixo	20,00	30.000,00	30.000,00
103	1	12	Unidade	Abridor de boca Molt Infantil, em aço inoxidável. Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT.	116,12	1.392,48	1.392,48
	1	12	Cx com 50 pares	Luva de procedimento confeccionada em borracha nitrílica, com pulverização de amido, ideal para manipulação de sílica de adição. Tamanho M	18,77	225,24	450,48
	2	12	Cx com 50 pares	Luva de procedimento confeccionada em borracha nitrílica, com pulverização de amido, ideal para manipulação de sílica de adição. Tamanho P	18,77	225,24	
150	1	60	Embalagem com 20 unidades	Máscara de proteção, com tiras de fixação auto ajustáveis e clip metálico pré formatado para ajuste na região do septo nasal. Possui formato de concha, geralmente utilizado para construção civil.	11,66	699,60	699,60

Fornecedor				CNPJ			
SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP				33.498.171/0001-41			
Lote	Item	Qtde	Unid	Descrição	Valor Unit R\$	Valor total R\$	Total do lote R\$
07	1	10	Metro	Barra de Erich, confeccionada em aço inoxidável, maleável	164,11	1.641,10	1.641,10
13	1	50	Unidade	Ponta de reposição (periodontia) do Sonic Borden, em aço inoxidável, autoclavável	139,60	6.980,00	6.980,00
57	1	480	Cx com 12 unidades	Tira de lixa aço monoface largura 4mm - para acabamento de amálgama	6,22	2.985,60	2.985,60
63	1	600	Frasco c/ 1 litro	Antisséptico bucal com gluconato de clorexidina a 0,12%	23,33	13.998,00	13.998,00
68	1	1000	Kit	Kit cirúrgico com gramatura 40 g/ m2 contendo 1 campo cirúrgico duplo de 0,70 x 0,70 cm, 2 protetores de sugador/ mangueira de 1,20 x 0,08 cm, e 1 protetor de refletor.	9,58	9.580,00	9.580,00
91	1	50	Estojo com 4 unidades	Lentulo - 25 mm nº 25,30,35,40	24,96	1.248,00	1.248,00

92	1	72	Cx com 6 unidade	Limas endodônticas Hedstroem File 1ª série 15-40 – 21mm confec. em aço inoxidável c/ stop de silicone	16,35	1.177,20	5.883,84
	2	72	Cx com 6 unidade	Limas endodônticas Hedstroem File 1ª série 15-40 – 25mm confec. em aço inoxidável c/ stop de silicone	16,35	1.177,20	
	3	72	Cx com 6 unidade	Limas endodônticas Hedstroem File 1ª série 15-40 – 31mm confec. em aço inoxidável c/ stop de silicone	16,34	1.176,48	
	4	72	Cx com 6 unidade	Limas endodônticas Hedstroem File 2ª série 45-80 – 25mm confec. em aço inoxidável c/ stop de silicone	16,34	1.176,48	
	5	72	Cx com 6 unidade	Limas endodônticas Hedstroem File 2ª série 45-80 – 31mm confec. em aço inoxidável c/ stop de silicone	16,34	1.176,48	
93	1	36	Cx com 6 unidade	Limas endodônticas tipo K-File 1ª série 15-40 – 21mm confec. em aço inoxidável com stop de silicone	16,28	586,08	12.697,92
	2	72	Cx com 6 unidade	Limas endodônticas tipo K-File 1ª série 15-40 – 25mm confec. em aço inoxidável com stop de silicone	16,28	1.172,16	
	3	72	Cx com 6 unidade	Limas endodônticas tipo K-File 1ª série 15-40 – 31mm confec. em aço inoxidável com stop de silicone	16,28	1.172,16	
	4	72	Cx com 6 unidade	Limas endodônticas tipo K-File 2ª série 45-80 – 25mm confec. em aço inoxidável com stop de silicone	16,28	1.172,16	
	5	72	Cx com 6 unidade	Limas endodônticas tipo K-File 2ª série 45-80 – 31mm confec. em aço inoxidável com stop de silicone	16,28	1.172,16	
	6	24	Cx com 6 unidade	Limas endodônticas tipo K-File 3ª série 90-140 – 25mm confec. em aço inoxidável com stop de silicone	16,26	390,24	
	7	72	Cx com 6 unidade	Limas endodônticas tipo K-File Nº 06-21mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone	16,28	1.172,16	
	8	36	Cx com 6 unidade	Limas endodônticas tipo K-File Nº 06-25mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone	16,28	586,08	
	9	72	Cx com 6 unidade	Limas endodônticas tipo K-File Nº 08-21mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone	16,28	1.172,16	
	10	36	Cx com 6 unidade	Limas endodônticas tipo K-File Nº 08-25mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone	16,28	586,08	
	11	72	Cx com 6 unidade	Limas endodônticas tipo K-File Nº 10-21mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone	16,28	1.172,16	
	12	36	Cx com 6 unidade	Limas endodônticas tipo K-File Nº 10-25mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone	16,28	586,08	
	13	72	Cx com 6 unidade	Limas endodônticas tipo K-File Nº 15-21mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone	16,28	1.172,16	
	14	36	Cx com 6 unidade	Limas endodônticas tipo K-File Nº 15-25mm confeccionadas em aço inoxidável com stop de silicone	16,28	586,08	
97	1	60	Cx com 120 pontas	Ponta acessória de guta percha FF – 28 mm	10,88	652,80	1.959,60
	2	60	Cx com 120 pontas	Ponta acessória de guta percha MF – 28 mm	10,89	653,40	
	3	60	Cx com 120 pontas	Ponta acessória de guta percha XF – 28 mm	10,89	653,40	
98	1	24	Cx com 120 pontas	Ponta calibradas de Guta Percha principal Nº 20	11,75	282,00	3.103,92
	2	24	Cx com 120 pontas	Ponta calibradas de Guta Percha principal Nº 25	11,75	282,00	
	3	24	Cx com 120 pontas	Ponta calibradas de Guta Percha principal Nº 30	11,75	282,00	
	4	24	Cx com 120 pontas	Ponta calibradas de Guta Percha principal Nº 35	11,76	282,24	
	5	24	Cx com 120 pontas	Ponta calibradas de Guta Percha principal Nº 40	11,76	282,24	
	6	24	Cx com 120 pontas	Ponta calibradas de Guta Percha principal Nº 45	11,76	282,24	
	7	24	Cx com 120 pontas	Ponta calibradas de Guta Percha principal Nº 50	11,76	282,24	
	8	24	Cx com 120 pontas	Ponta calibradas de Guta Percha principal Nº 55	11,76	282,24	
	9	24	Cx com 120 pontas	Ponta calibradas de Guta Percha principal Nº 60	11,76	282,24	
	10	24	Cx com 120 pontas	Ponta calibradas de Guta Percha principal Nº 70	11,76	282,24	
	11	24	Cx com 120 pontas	Ponta calibradas de Guta Percha principal Nº 80	11,76	282,24	

113	1	100	Unidade	Porta-matriz Infantil. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; corpo ranhurado, para melhor apoio digital; perfeitamente polida, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	18,65	1.865,00	3.445,00
	2	100	Unidade	Porta-matriz Ivory Adulto. Confeccionado em aço inoxidável de alta qualidade AISI 304 ou 420, obedecendo às normas nacionais NBR; corpo ranhurado, para melhor apoio digital; perfeitamente polida, livre de rebarbas e de sinais de oxidação; resistente aos métodos físicos e químicos normalmente utilizados para desinfecção e esterilização.	15,80	1.580,00	
121	1	3600	Blister com 1 unidade	Escova de Robinson para contra-ângulo, reta, cor preta. Embalada individualmente em blister	0,89	3.204,00	3.204,00
137	1	12	Unidade	Broca em tungstênio Maxi-cut uso em laboratório de prótese	41,58	498,96	997,92
	2	12	Unidade	Broca em tungstênio Mini-cut uso em laboratório de prótese	41,58	498,96	
157	1	16	Par	Protetor auricular produzido em silicone, elasticamente moldável para facilitar o ajuste no canal auditivo. Fornecido em pares, com cordão e em embalagem individual.	227,50	3.640,00	3.640,00
168	1	10	Kit	Posicionador radiográfico periapical adulto. Kit contendo 4 peças, sendo dois posicionadores laterais posteriores superior e inferior, um posicionador frontal e um para exames de bitewing. Acondicionados em pote autoclavável.	50,25	502,50	1.005,00
	2	10	Kit	Posicionador radiográfico periapical infantil. Kit contendo 4 peças, sendo dois posicionadores laterais posteriores superior e inferior, um posicionador frontal e um para exames de bitewing. Acondicionados em pote autoclavável.	50,25	502,50	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de fevereiro de 2012.

João Marciano Júnior
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2012

Processo nº: 2011050205

Validade: 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços de aquisição de kits de teste rápido da dengue a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico n.º 011/2012, sucedido em 09/02/2011, às 09h00min, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor: Bioeasy Diagnóstica Ltda				CNPJ: 02.719.715/0001-24	
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT
			Teste rápido da Dengue (DENGUE IgG/IgM RAPID TESTE DEVICE- SANGUE TOTAL/SORO/PLASMA), apresentação: Dispositivo de Teste - (tipo) 25 Tampão de Lavagem 5,0 ml (um frasco) Instrução de uso - 1		

001	25.000	Un	<p>Coleta e Preparação da Amostra</p> <p>Coleta: Os kits de teste rápido da Dengue (DENGUE IgG/IgM RAPIDO TESTE DEVICE- SANGUE TOTAL/SORO/PLASMA) poderão ser realizados usando sangue total, soro ou plasma; coleta de amostra de sangue total por punção digital;</p> <p>Preparação: Lavando a mão do paciente com sabão e água morna ou swab de álcool, deixando secar; massageando a mão sem tocar o local da punção esfregando as mãos em direção ao dedo médio ou anular; perfurando a pele com uma lanceta estéril, enxugando o primeiro sinal de sangue; suavemente friccionando a mão do pulso para a palma e para o dedo para formar uma gota arredondada de sangue sobre o local da punção; adicionando a amostra de sangue total por punção digital ao dispositivo.</p> <p>Início de detecção - 3 a 5 dias a partir do início da febre.</p> <p>Validade mínima: 60 (sessenta) dias da data de emissão da nota fiscal.</p>	Abon	5,69
-----	--------	----	--	------	------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 29 de fevereiro de 2012.

Antônio Luiz Cardozo Brito
Pregoeiro

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 180, 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos na conclusão da obra de salas de aula e administrativo e reforma do quiosque para aulas do EJA na unidade de ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor a ser Repassado
1	Escola Municipal Estevão de Castro	2012006038	R\$ 153.072,26

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20120433.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 223, 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com compra e montagem de forro PVC no CMEI Gotinhas do Saber, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	Escola Municipal Darcy Ribeiro	2012008896	R\$ 2.784,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 20120431.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA PREPARAÇÃO DO LANCHE NOS NÚCLEOS QUE ATENDEM AO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS - PROJovem URBANO DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO

PROJovem URBANO Nº 002 /2012, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

A prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público a realização do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Profissionais Para Preparação do Lanche das Escolas Municipais que atendem o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, nos termos da Resolução CD/FNDE nº 60 de 09 de novembro de 2011.

1.1 O processo seletivo simplificado é de responsabilidade da comissão examinadora, constituída por ato do senhor Secretário Municipal da Educação

1.2 Será regido por este edital, sendo realizado em 2 (duas) etapas, a saber: 1ª etapa – Análise de Currículo, 2ª etapa – Entrevista.

1.3 O candidato inscrito que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos na 1ª etapa será automaticamente eliminado;

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Poderão inscrever-se na seleção sob o regime de contrato temporário, os portadores de diploma do Ensino Médio ou Ensino Fundamental completo ou incompleto.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deverá apresentar, no momento da inscrição, em envelope lacrado os seguintes documentos:

Cópia da cédula de identidade;

Cópia do CPF,

Cópia Título de eleitor com comprovante da última votação;

Cópia do comprovante de residência atualizado (contas de água, luz ou telefone fixo) ;

PIS/PASEP ou Número de Identificação do Trabalhador – NIT;

Cópia do histórico ou declaração;

Em caso de funcionários de instituições municipal, estadual, federal ou particular apresentar declaração que comprove compatibilidade com a carga horária exigida para o cargo ao qual concorre, conforme anexo II;

Curriculum Vitae com foto, devidamente assinado e com comprovações (declaração e certificados).

Declaração de antecedentes criminais (<http://www.dpf.gov.br/servicos/antecedentes-criminais/>).

3.2 No ato da inscrição o candidato preencherá uma Ficha de Inscrição Numerada, entregará a mesma assinada, com todos os dados solicitados, sem emendas ou rasuras e receberá o comprovante de inscrição, devidamente assinado pela pessoa responsável pelo recebimento;

3.3 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inverdade nos dados fornecidos ou a omissão de informações requeridas na mesma;

3.4 Na ficha de inscrição constarão o nome do candidato, o número de inscrição, o número do documento oficial de identidade e assinatura do candidato;

3.5 Será permitida a inscrição somente pelo candidato a vaga, não sendo permitida inscrições por procuração;

3.6 Será admitida apenas uma inscrição por candidato e não será cobrada taxa de inscrição;

3.7 Serão indeferidas as inscrições que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 3.1 e que estejam com grafia do nome do candidato ilegível ou abreviado;

3.8 A divulgação do resultado com datas, local e horário da Análise de Currículo, lista dos candidatos habilitados para entrevista e Resultado Final, são os que constam no anexo II.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Ser Brasileiro nato ou gozar das prerrogativas previstas na Constituição Federal no Artigo 12, Parágrafo 1º;

4.2 Estar em dia com as obrigações resultantes da Legislação Eleitoral;

4.3 Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

4.4 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;

5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DE CURRICULOS

5.1 Os documentos deverão ser entregues, juntamente com as cópias dos documentos, na Secretaria Municipal da Educação, no endereço Avenida Teotônio Segurado, 102 Sul, Conjunto 01, Lote 05, Plano Diretor Sul, no horário das 14:00 hs às 18:00hs, no período de 20 a 23 de março de 2012.

6. DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 Responsabilizar-se pela organização, limpeza, conservação e preparo do lanche;

6.2 Informar-se sobre horários a serem servidos os lanches;

6.3 Servir o lanche cuidando que todos os alunos sejam atendidos;

6.4 Colaborar com o serviço das Auxiliares de Serviços

Gerais (ASG), auxiliando-as sempre que o tempo permitir e for necessário;

6.5 Responsabilizar-se pela higiene absoluta dos alimentos e utensílios de preparo, bem como dos utensílios usados pelos alunos;

6.6 Cuidar da segurança do seu ambiente de trabalho, mantendo portas fechadas, botijões de gás em ambiente próprio e desligado, quando em não atividade;

6.7 Reunir-se com a Direção e Coordenação do Programa para a reorganização do trabalho sempre que houver solicitação;

6.8 Tratar o aluno com respeito contribuindo com a formação de valores.

7. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

7.1 Primeira Etapa – Análise de Currículo

a) Para análise de currículo (1ª Etapa), o candidato terá obrigatoriamente que apresentar os documentos solicitados no ato da inscrição conforme item 3.1 deste edital.

b) A análise de currículo compreende investigação da veracidade das informações descritas nos documentos entregues pelo candidato no ato da inscrição e atribuição de pontuação aos títulos apresentados, conforme anexo I

7.2 Segunda Etapa – Entrevista

a) A Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório, será aplicada pela Comissão de Seleção, somente para os candidatos habilitados na etapa anterior;

b) Os candidatos devem comparecer ao local de realização da Entrevista com antecedência mínima de 1 (uma) hora, portando o documento de identificação e o Comprovante de Inscrição. Não será admitido atraso na apresentação para a Entrevista;

c) Será atribuída uma nota para o candidato levando em consideração os seguintes aspectos: Perfil do candidato diante do trabalho com jovens em situação de vulnerabilidade social, (0 a 2) experiência em preparo de lanche (0 a 3) e serviços gerais (0 a 2);

d) Nesta etapa será eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 3,0.

7.3 – Classificação geral

Na classificação geral será considerada a média do somatório da 1ª etapa com a 2ª etapa.

8. DA VALIDADE DA SELEÇÃO

8.1 O processo seletivo será válido exclusivamente para atender a vagas de Profissionais Para a Preparação do Lanche nos núcleos que atendem ao PROJovem URBANO entrada 2012.

9. DAS VAGAS

9.1 Serão disponibilizadas 16 (dezesesseis) vagas, sendo 08 (oito) para atender a demanda existente e 08 (oito) para atender a reserva técnica;

9.2 A admissão dos selecionados será feita, no prazo de validade da seleção, respeitando a ordem de classificação e número de núcleos abertos.

9.3 O prazo de contrato será de 18 (dezoito) meses ininterruptos a contar do início dos trabalhos.

9.4 Preenchidas as vagas, os demais candidatos classificados comporão a reserva técnica e a mesma não terá direito à contratação, apenas mediante a necessidade.

9.5 A carga horária de trabalho será de 30 (trinta) horas semanais.

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1 O selecionado receberá um pagamento mensal no valor bruto de R\$ 900,00 (novecentos reais).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A comissão de Seleção será constituída por 02 (dois) membros do quadro da SEMED;

11.2 A entrega dos currículos obriga os candidatos a todos os termos deste edital;

11.3 A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa no currículo ou na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, inclusive a contratação, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

11.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

11.5 A decisão da comissão de seleção é soberana.

11.6 Os candidatos aprovados serão chamados imediatamente.

11.7 Os Recursos Financeiros e Dotação Orçamentária para contratação provêm dos Recursos do FNDE, Funcional programática – Alfabetização Educação e Profissionalização de Jovens e Adultos nº 2900.12.366.0074.1094, natureza de despesa: 33.90.36 e Fonte: 020100199.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em vinte e nove de fevereiro de 2012.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

ANEXO I

QUADRO DE ANÁLISE DE TÍTULOS – Profissionais Para Preparação do Lanche

HABILITAÇÃO DO PESSOAL PARA PREPARAÇÃO DO LANCHE	PONTUAÇÃO UNITÁRIA
Curso de Ensino Médio completo ou incompleto	3,0
Curso de Ensino Fundamental completo ou incompleto	2,0
Experiência mínima de 1 ano	2,0
Experiência mínima de 2 anos	3,0
Experiência acima de 2 anos	4,0

ANEXO II

DA DIVULGAÇÃO COM DATAS LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

ETAPAS DE SELEÇÃO	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Resultado Análise de Currículo	30/03/12	Diário Oficial	14h
Entrevista	02,03 e 04/04/12	Diário Oficial	8h às 12h e 14h às 18h
Resultado Final	12/04/12	Diário Oficial	

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº001/2012

A ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2012, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 06 de Março de 2012, na sala de reunião do CMEI Ciranda Cirandinha, localizada na 303 Norte Alameda 11 APM 07, licitação regida pela lei nº8.666/93 e suas alterações, do tipo “menor preço”, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do CMEI CIRANDA CIRANDINHA. O Edital poderá ser retirado no CMEI Ciranda Cirandinha, na 303 Norte Alameda 11 APM 07, de interesse desta Associação, relativo ao processo nº 2012008760. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados

no endereço acima, a partir desta publicação, no horário das 08h00min às 11h00min. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3218-5445.

Palmas, 24 de Fevereiro de 2012.

LILIAN SILVA DE MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO EDITAL DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2012

O Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, pessoa jurídica de direito público, com sede na Quadra 407 Norte, Al. 13, APM 07, inscrita no CNPJ sob o nº 11.663.091/0001-61, representado neste ato pela presidente da Comissão de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, senhora Naires Alves Lima, CPF.:526.682.821-87, no uso de suas prerrogativas legais, conforme portaria nº 001 de 14 de fevereiro de 2012, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11. 947/2009 e na Resolução FNDE/ cd nº 38/2009, vem realizar a Chamada Pública nº 001/2012 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de março a junho de 2012.

Fundo de recursos : Recursos proveniente do FNDE – Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação.

Das condições para participação : Poderão participar desta chamada pública Agricultores Familiares e Empreendedores Familiares Rurais, detentores de Declaração de Aptidão Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, organizados em grupos formais e informais.

De período para encaminhamento de documentos – Habilitação e Projeto de Venda: Os Grupos Formais e ou Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de Vendas, a partir da data de publicação deste, até o dia 09 de março de 2012, no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, com sede na Quadra 407 Norte, Al. 13, APM 07, fone: (63) 3224-4015. Local e periodicidade de entrega dos produtos: Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na respectiva unidade educacional.

Disposições gerais: A presente Chamada Pública poderá ser obtida na unidade escolar no Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, telefone: 3224-4015, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta ou ainda no núcleo do RURALTINS da Secretaria Municipal de Agricultura, telefone: (63) 3218-3132.

Naires Alves Lima

Presidente da Comissão Permanente da Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ACCEI CIRANDA CIRANDINHA

CONTRATADA: CONSTRUTORA SALINA LTDA

OBJETO: Serviços de Pintura Geral do Prédio do CMEI Ciranda Cirandinha, constante do Processo nº 2012000936

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência 60 (sessenta) dias.

BASE LEGAL: Lei nº 1.256 de 22 de Dezembro/93, processo nº 2012000936

VALOR: R\$ 20.102,00 (vinte mil cento e dois reais)

RECURSOS: As despesas com a presente prestação de serviços correrão à conta do Programa Escolar Autônoma de Gestão compartilhada. Lei nº 1.256 de 22 de Dezembro/93, da seguinte dotação orçamentária 33.50.43-0030. FUNDEB

Secretaria Municipal da Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do corrente, formalizamos o desligamento da estagiária Meirimar Alves de Araújo, em cumprimento à cláusula Décima Primeira, inciso "IV", do Termo de Compromisso de Estágio nº 55/2011 às folhas 18 a 20, do processo nº 2011044182.

Palmas, 21 de fevereiro de 2012.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE DESLIGAMENTO DE ESTAGIÁRIO

Aos oito dias do mês de fevereiro do corrente, formalizamos o desligamento da estagiária Thaís Ferreira de Oliveira, em cumprimento à cláusula Décima Primeira, inciso "IV", do Termo de Compromisso de Estágio nº 49/2011 às folhas 19 a 21, do processo nº 2011033517.

Palmas, 08 de fevereiro de 2012.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CIÊNCIA E EMPREGO, ATRAVÉS DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL, NOTIFICA José Laurindo Pedreira Neto, representante legal da empresa MEKA CONSTRUTORA LTDA, a comparecer na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Emprego, para sanear as irregularidades apontadas no processo nº 4826/2010 e providenciar em 48 horas o início da Construção da obra de acordo com o Decreto 188/2006.

O não cumprimento implicará automaticamente no cancelamento do processo, conforme parecer da PGM-ACTPI nº 256/2011.

Palmas, 01 de março de 2012

MAURO BOAVENTURA DE SOUZA
Diretor do Des. Comercial e Industrial

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 32, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade por possíveis faltas e/ou irregularidades cometida pelo servidor Cristiano Sobrinho Mota.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 148, de 22 de junho de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor Cristiano Sobrinho Mota, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 345561, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por faltas e/ou irregularidades que lhes são imputadas, conforme Ofício Nº 156/USF1105 SUL/GERAB/SEMUS, datado de 20 de junho de 2011, Autos do Processo nº 34644/2011, que, a princípio, caracteriza infringência ao art. 131, I, III e IV e V, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composto pelos servidores: Lenilda Batista de Souza Ferreira, Advogada, matrícula nº 1023231, Presidente; Luciano Ayres da Silva, Procurador, matrícula nº 40601, Membro Auxiliar; Nuzinete Alves Jorge, matrícula nº 9730, Membro e Secretária, tendo como membros suplentes: James Pereira Bonfim, Procurador, matrícula nº 27262 e Fernanda Brito Diamantino Miranda, Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 15420, para dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do processo administrativo disciplinar, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO